



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**CONVOCAÇÃO - PROVAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01/2022 - DETRAN/DF do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, tornam publico:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

Data das Provas	Cargos	Prova	Período	Horários	Duração das Provas
11/12/2022	Analista em Atividades de Trânsito	Objetiva e Discursiva	<b>Manhã</b>	Horário de Abertura dos Portões: <b>7:30.</b> Horário de Fechamento dos Portões: <b>8:15.</b> Início Previsto das Provas: <b>8:30.</b>	4h30min.
	Técnico em Atividades de Trânsito	Objetiva	<b>Tarde</b>	Horário de Abertura dos Portões: <b>14:00.</b> Horário de Fechamento dos Portões: <b>14:45.</b> Início Previsto das Provas: <b>15:00.</b>	4h

**2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

2.1. As **Provas** serão realizadas no Distrito Federal.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "**Local de Prova**", na data prevista de **05/12/2022**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.**

2.4. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.5. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 3 (três horas)** de seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.6. A SEEC/DF e o IBFC recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14 do Edital 01/2022.

2.7. Fica recomendado ao candidato, ainda que não seja obrigatório no dia de realização das provas, o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022.